



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de setembro de 2025.

Of. nº 605/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 402/2025**, de autoria do Vereador Josenildo do Nascimento, do PT, com coautoria do Vereador Quemuel de Alencar Florentino, do Partido União Brasil, que solicita a adesão e inclusão do município no programa federal de Unidades Odontológicas Móveis, recentemente ampliado pelo Governo Federal (Governo Lula); após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Saúde, já realizou a adesão em março deste ano, dentro do prazo estabelecido. Nossa proposta, é identificada pelo número 36000008892/2025 e foi devidamente habilitada.

No entanto, ela não foi selecionada para recebimento nesta etapa do programa. As escolhas são feitas pelo Ministério da Saúde com base em critérios técnicos, como indicadores de vulnerabilidade. Nesta fase, apenas seis municípios de Mato Grosso do Sul foram contemplados. Apesar de não termos sido selecionados, nossa adesão continua válida. A Administração continuará acompanhando as próximas fases do programa para garantir que o município possa ser contemplado no futuro, fortalecendo, assim, a nossa rede de atenção à saúde bucal.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS